



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM-CABF**

PORTARIA n.º 132/CABF, de 25 de maio de 2016

Revogação de portaria.

O Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

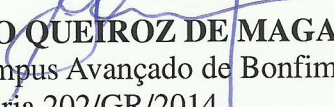
Art. 1º Revogar portaria de n.º 125/CABF/2016.

Art. 2º Autorizar a Servidora **MARIANA DA SILVA SOUZA**, SIAPE n.º 2297063, a participar da reunião sobre a Reformulação da Resolução de Estágio, nos dias 23 e 24 de maio de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sala de reuniões da Reitoria.

Art. 3º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 25 de maio de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim
Portaria 202/GR/2014